

### ATA CMDCA Nº 159/ 2022 DE 04/05/2022. REUNIÃO ORDINÁRIA

<b>Convocação</b>	Edital de convocação e Pauta da Reunião do CMDCA nº 158, de 13/04/2022
<b>DATA:</b>	04/05/2022 (quatro de maio de dois mil e vinte e dois)
<b>HORÁRIOS:</b>	A Reunião iniciou às 9h e terminou às 11:00h.
<b>Local da Reunião:</b>	Rua Dom Geraldo de Proença Sigaud, 162 B, Bairro Arraiolos – Diamantina, na Casa Lar
<b>CONSELHEIROS PRESENTES:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Heliomar Valle da Silveira- PRESIDENTE DO CMDCA.</li> <li>2- Adelaide Dias Ferreira – EPIL – VEM – AJIR</li> <li>3- Flaviana de Marilac Silva Barbosa- Suplente</li> <li>4- Toni Pablo Souto Galindo- CASA LAR</li> <li>5- Lívia Andrade Neves Costa- APAE</li> <li>6- Marineuza Godinho Costa- SMPG Suplente</li> <li>7- Sérgio Luiz Nascimento- SMEDUCAÇÃO</li> <li>8- Daniel Castro Ramos- SMFAZENDA</li> <li>9- Evany Rodrigues da Silva – PROCAJ</li> <li>10- Daniel Sanguinete- APAE Suplente</li> </ol>
<b>CONSELHEIROS AUSENTES:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Adriana Paula dos Santos- Suplente</li> <li>2- Liliansy Mara Silva carvalho- SMSAÚDE</li> <li>3- Luciana Maria Cruz- Suplente</li> <li>4- Harley Fernandes de Almeida- HNSS-CER</li> <li>5- Carina Cordeiro Silva Porto- Suplente- HNSS- CER- Conselheira Assistência Social</li> <li>6- Flávia Carla da Cruz Mota- Suplente</li> <li>7- Nágila Steffânia Costa – SMDSOCIAL</li> <li>8- Valdirene Elaine Melo Costa- Suplente</li> <li>9- Bárbara Moreira Batista Maciel- Suplente</li> </ol>
<b>DEMAIS PARTICIPANTES:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Kátia Aparecida da Cruz Silva – Secretária Executiva do CMDCA, Presidente do CMAS</li> <li>2- Janaina Andreia Assunção – Conselheira tutelar</li> <li>3- Evandro Moreira – Diretor Fumbem</li> <li>4- Gessiara Lelis Formiga – Chefe de Gabinete da SMDS</li> <li>5- Maria de Lourdes Carvalho - Caritas</li> <li>6- Herivelton de Paula- SER- Diamantina</li> <li>7- Ivanete Correa Faria – SMDS</li> <li>8- Jany Rodrigues Pereira – Estagiária de Direito/CMDCA.</li> <li>9- Luiz Eduardo F. Ferreira – Entidade SPI - AJIR</li> <li>10- Marcos Vinícius Baracho – Entidade SPI - EPIL</li> <li>11- Gláucia Aparecida Bentos - Casa Lar.</li> </ol>
<b>Fórum legal</b>	10 Conselheiros presentes: constatado quórum legal para a realização da presente reunião.
<b>DELIBERAÇÃO DA ATA CMDCA</b>	Aprovada a Ata CMDCA nº. 158, de 13/04/2022.

### USO DA PALAVRA:

O **Sr. Presidente** Heliomar da Silveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, passando a palavra para o **Sr. Luiz Eduardo**, representante da equipe e articuladores do selo UNICEF edição 2022/2024 que;

Informou sobre o Fórum Comunitário do Selo Unicef, que ocorrerá na Epil no dia 26/05/2022, no horário das 07h às 13h em conjunto com a **Fumbem**. O **Senhor Evandro** informou que neste Fórum, ocorrerá diversos eixos de discussão, cujos objetivos é melhor a Política e a aqui selo Unicef; que estimativa um público de 150 pessoas, com intervalos e lanches. O **Senhor Heliomar**, reiterou a importância da participação de todos os conselheiros neste Fórum, sobretudo ao cuidados e importância de atividades voltadas à criança e adolescente, com políticas públicas que os atendam.

O **Senhor Secretário Sérgio Luiz**, usou a palavra, enfatizando sobre a da evasão escolar no município, demanda essa que será analisada no Fórum no dia 26/05: que nos últimos dois anos, período da Pandemia em decorrência do Covid-19, houve evasão escolar considerável e que foi solicitado pela (SER) mais ação, neste momento sobre a evasão escolar pós pandemia, e também no ensino médio.

A **Janaina do Conselho Tutelar**, reiterou informando algumas das razões dessa evasão escolar, e ratificando a importância que será a participação deste evento na Epil, no dia 26/05/2022.

A **senhora Adelaide**, falou da dificuldade em participar das reuniões do Fórum Municipal socioassistencial e sugeriu a obrigatoriedade do comparecimento de todos no referido Fórum como um convite de convocação.

O **senhor Heliomar**, por sua vez, informou que as reuniões do Fórum já tem um agendamento mensal que inclusive a reunião do mês de maio foi suspensa para todos ter a oportunidade de estar presente no Fórum Comunitário do Selo Unicef, dia 26/05, e todos os conselheiros presentes **aprovaram a proposta**.

O **senhor Heliomar**, prosseguiu a reunião passando para o **Senhor Toni Pablo**, que leu o ofício da Sociedade Protetora da Infância **Presidente Senhor Roosevelt**, no qual sugere “que 50% do valor total do projeto, seja usado para despesas de custeio; e a não obrigatoriedade de ter em todo projeto percentual alto para equipamentos, materiais, móveis e utensílios e menor percentual de mão de obra.” O **Senhor Pablo**, leu a resposta do CMDCA ao mesmo, informando as possibilidades de uso do recurso advindo do Fundo da Infância e Adolescência, cuja resposta foi a seguinte: “É importante ressaltar que na sugestão nº.1, que seja gasto de 50% do valor total do projeto usado para despesa de custeio, informamos que neste aspecto, os atos normativos do fundo não fixa percentuais para seus gastos. Conforme o art. 57 da Lei Municipal de Diamantina fica deliberado a destinação do dinheiro, que aborda o acolhimento e desenvolvimento da entidade, sobretudo de caráter emergencial, como indica o inciso 7 deste mesmo artigo. Para tanto, o recurso advindo do Fia, fica vedada do despesas de caráter continuado (água, luz, telefone, internet, impostos, taxas, tributos), e também políticas que disponha de fundos específicos, e outros como vem elencando no artigo 58 da mesma.

Quanto a sua sugestão nº.2, informamos que diante do exposto o recurso do FIA, obedece legislação federal e municipal, são recursos que devem ser investidos em situações comprovadamente de caráter emergencial. E reiterando, não há delimitação de percentual para ser gasto em tal arbitrariedade, isto depende da demanda que está pleiteando e que vá de encontro aos interesses da Criança e Adolescente.”

Com relação ainda a proposta acima apresentada o **senhor Marcos**, lembrou que na entidade Epil, adquiriu com recurso do FMDCA 11 computadores e a contratação de 1 professor de informática, através de projeto aprovado pelo CMDCA, o que evidencia que a contratação de pessoal para atender as ações do projeto por tempo determinado teve o auxílio da Lei nessa questão.

A **senhora Katia Cruz**, detendo a palavra, informou que o recurso do FMDCA, não pode ser usado para pagamento de despesas contínuas da entidade; que o recurso do fundo é um recurso para projetos especiais com duração de tempo determinado não superior a 18 meses e que gostaria que ficasse registrado em ata esta informação.

Passando a próxima pauta, o **Presidente Léo Silveira** solicitou a leitura do ofício 027/2022 de 29/04/2022 da entidade Casa Lar.

O **Senhor Toni Pablo**, leu ofício da Casa Lar, no qual a instituição elaborou projeto e houve aprovação pelo CMDCA. No entanto, sobre tal recurso faltou o equivalente para contratação de pessoal para executá-lo, sendo estes elaborados pelo pessoal da própria instituição. Desse modo, o Senhor Pablo, indaga se para tal contratação, o recurso não pode vir do FMDCA. Informou ainda que a Casa necessita de tal atenção, visto que, se encontra em insolvência de recurso, e comportando 12 crianças onde suporta 10, uma situação aflita para a mesma.

A **Senhora Adelaide**, por sua vez, solicitou o uso da palavra, informando que não constou na ata anterior o seu requerimento a respeito de uma ajuda financeira, a título de subvenção social para a Casa Lar, bem como não foi colocado esse requerimento para votação na plenária do CMDCA, reiterando que seu requerimento fosse colocado em apreciação. Indagado os conselheiros, notadamente o Sr. Daniel e o Sr. Heliomar que disseram que o requerimento era pedido impossível, uma vez que não ver no mundo jurídico condições de aceitabilidade. Protestou a Sra. Adelaide, sob o argumento de que para liberação da Subvenção, caso não tivesse orçamento, precisaria apenas de uma Lei ordinária com dois artigos e uma ata aprovada pelo CMDCA, com a liberação do valor. Pediu aos conselheiros que se posicionassem uma vez que os funcionários da instituição, Casa Lar, estavam com seus salários atrasados e que a demora no posicionamento do CMDCA dificulta mais ainda a situação financeira da instituição. Solicita, ainda, provocação formal para trâmite diante da situação da Casa Lar: deixar do modo que está ou pedir ao executivo essa tramitação? Portanto, para Senhora Adelaide o modo de subvenção do recurso do FMDCA para salvar e tirar a Casa Lar dessa situação emergencial que se encontra. Logo é preciso um posicionamento do CMDCA e a constituição de algo real e

eficaz para a real situação da Casa. E deste modo, o promotor, e o Tribunal de Contas não poderão questionar nada.

O **Senhor Daniel**, informou que a situação da Casa Lar não tem como usar o recurso do Fundo para socorrer, uma vez que, a inadimplência da Casa derivou-se de inadimplência de outros municípios que também usam dos serviços de acolhimento da Casa Lar. Além disso, as dívidas adquiridas pela Casa Lar são de períodos anteriores, e de outros municípios como Monjolos e Presidente Kubitschek; que o município de Diamantina, está em dia com a Casa Lar. **Ainda**, falou do projeto Musicoterapia, financiado pelo FMDCA, e este não tem percentual específico para ser gasto com projeto, mas este precisa ter um início e um fim delimitado e especificado.

O Secretário de Educação, **Senhor Sérgio Luiz**, respondeu ao senhor Toni Pablo, que não efetuou uma resposta formal em tempo hábil, a pedido do Presidente e Secretário Léo Silveira, diante do posicionamento de ajuizamento de ação de cobrança do MP ao municípios inadimplentes. O Senhor Heliomar, acrescentou, que o MP solicitou o sequestro de recurso de tais municípios e que seria rápido, porém a expectativa não foi correspondida e só foi ajuizada no dia 31/03 para se dá tais tratativas.

O **Senhor Daniel**, ainda a respeito da não formalização da resposta, entendeu que como conselheiros não pode ir adiante com a liberação da subvenção, pois o recurso do FMDCA nestes termos já citados acima não poderia ser deliberado favoravelmente para entidade Casa Lar, que não concorda fazer pagamento de contas pretéritas, mas que se encontra aberto a discussões e amadurecimento de futuras propostas.

O **Senhor Heliomar** acrescentou que não pode sair 1 centavo do FMDCA caso não for liberado pelo CMDCA, e sugere não tomar decisões neste momento como uma resposta formal.

A **Senhora Ivanete**, sugeriu que o CMDCA de Diamantina chamasse para uma conversa os Representantes dos CMDCA dos municípios inadimplentes com a Casa Lar, informando toda a situação para que os mesmos possam posicionar sobre a questão.

A **Senhora Glucia** reiterou que a atual situação da Casa Lar, não é fruto de má gestão da mesma, e sim diante da inadimplência de terceiros e o judiciário não tomou providências alguma.

A **Senhora Adelaide**, reafirmou que é o Conselho quem tem que tomar a frente e tentar resolver essa situação da Casa Lar, caso contrário sugere a municipalização da mesma à Diamantina.

O **Senhor Heliomar**, em ato de solidariedade a Casa Lar, deliberou reunião junto ao promotor de preferência na própria instituição, como um modo de sensibilizá-lo, e **TODOS PRESENTES CONCORDAM**. Ainda pediu ao senhor Sérgio e ao Pablo, para redigirem um texto sensibilizando e informando a situação da Casa Lar, e também o inadimplemento dos outros dois município, para mostrar ao promotor em evidência.

A **Senhora Gessiara**, na qual veio **representando a Senhora Nágila**, informou dos projetos apresentados e entregue a senhora Nágila pelo secretário Heliomar Silveira, no dia 02/05/2022. Informou que estão faltando documentos comprobatórios para seguirem

adiante, e somente o projeto da Secretaria de Educação está totalmente correto com o edital proposto de 2019/2020. E então para não serem barrados lá na frente, está encaminhando à Casa dos Conselhos para serem corrigidos tais documentações e não haja mais atrasos pra sua elaboração. Também convidou a todos para a inauguração do Centro Social Jardim da Serra no dia 12/05 às 16h (antigo Zé Maria Black).

O **Senhor Heliomar**, informou sobre a pergunta da Doutora Adelaide quanto a previsão orçamentária da saúde mental em Diamantina. Enfatizou sobre a demanda de profissionais de saúde mental, no CAPSI Renascer quanto no CAPSI Ad, já previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). No entanto, a proposta deste profissional psiquiátrico vai de encontro ainda nas demandas de cada entidade de modo diferente.

O **Senhor Herivelto**, representante da Superintendência de ensino, veio representando a Rosimeire, agradeceu a participação e pediu estreitamento de vínculo com as demais entidades ali presentes. A **Senhora Janaína**, apelou a todos presentes quanto a ajuda da Família Acolhedora.

### DELIBERAÇÕES:

Passando para a pauta número 5, foi apresentado pela **Senhora Lourdinha**, sobre o Plano de Ação Complementar ao projeto denominado “**Caritas: Buscando sua Identidade**”, no qual, adequou o valor do projeto aprovado em 2019 e paralisado nos anos 2020 e 2021 devido às restrições da pandemia verba que hoje não é possível para os mesmo fins, visto que, houve aumento dos preços. Sendo assim, solicitou a todos presentes, que com a mesma quantia apresentada no Plano de ação para 2022. **TODOS APROVARAM.**

Passando para sexta pauta da reunião foi apresentado através de ofício da entidade Casa Lar a deliberação no valor de R\$6.414,99 referente ao Imposto de Renda doado ao FMDCA com destinação pelo doador para entidade Casa Lar. Nestes termos, a entidade ficou de apresentar ao CMDCA um plano de ação para o referido recurso para dar andamento ao processo. **O recurso foi aprovado**, porém com a ressalva de apresentação do plano em questão.

Após tudo discutido e deliberado nesta, o Presidente do CMDCA e Secretário do Desenvolvimento Social, encerrou a reunião às 11:20h.

<b>PRÓXIMA REUNIÃO DO CMDCA:</b>	Dia: 01/06/2022, às 9h, na Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande- Sede dos Conselhos. – Diamantina
<b>ENCERRAMENTO:</b>	Nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou a lavratura da presente ata que após lida foi aprovada pelo conselheiros presentes. Diamantina/MG, 04/05/2022, e encerrou a reunião às 11:00h
<b>Presidente:</b> Heliomar Valle da Silveira	
<b>Primeiro Secretario</b> Toni Pablo Souto Galindo	
<b>Secretária Executiva:</b> Kátia Aparecida da Cruz Silva	